



PORTARIA N° 059, de 15 de outubro de 2013

Designar para criação de sistema para automatizar os processos de consultas e edições de ART's oriundas do CREA/PR

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo – Estado do Paraná - CAU/PR, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e X do art. 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, conforme artigo 18 e parágrafos do Regimento Interno e art. 5, da Deliberação 001/12 do CAU/PR;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para a atividade de colaborador na criação do sistema que visa automatizar os processos de consultas e edições de ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) oriundas do CREA/PR, bem como possibilitar a emissão de Relatórios e Certidões das mesmas, sem gerar vínculo empregatício, **IGOR MONTEIRO VIANA**, inscrito no RG sob n° 3.958.913 do Estado da Paraíba e no CPF/MF sob n° 005.765.079-97, nascido em 27/05/1980.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Arq. Jeferson Dantas Navolar
Presidente do CAU/PR
CAU A 8.657-6